



Estado do Piauí Tribunal de Contas



SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º 22 DE 25 DE MARÇO DE 2010.

DECISÃO Nº 382/10 - EX. EXTRA-PAUTA. TC-E 9.223/10 – CONSULTA. CONSULENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLAN, na pessoa do Secretário Antônio de Almendra Freitas Neto. Objeto: solicita posicionamento do TCE acerca da possibilidade de alteração orçamentária para retificação de códigos enquadrados equivocadamente quando da elaboração da Proposta Orçamentária. Relator: Cons. Olavo Rebelo de Carvalho Filho – Corregedor-Geral.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, tendo sido **conhecida** a presente consulta, liminarmente, pelas razões e fundamentos expostos no despacho prolatado à fl. 12, decidiu o Plenário, unânime, quanto ao mérito, em conformidade com o voto do Relator (fls. 22/24), **responder** à consulta nos termos do Parecer da Consultoria Técnica nº 08/10 (fls.15/16), no sentido de confirmar a possibilidade da alteração orçamentária pretendida, desde que haja a competente autorização do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Decidiu, também, o Plenário, unânime, **dar ciência** desta decisão ao consulente, devendo ser a este encaminhada cópia autêntica do referido Parecer da Consultoria Técnica nº 08/10, e do Acórdão do Plenário desta Corte de Contas, que o aprovou como posicionamento sobre a consulta formulada.

Presentes os Conselheiros Abelardo Pio Vilanova e Silva (Presidente), Sabino Paulo Alves Neto, Luciano Nunes Santos, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Olavo Rebelo de Carvalho Filho e os Cons. Substitutos Jaime Amorim Júnior, convocado para substituir o Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros (ausente por motivo justificado), e Delano Carneiro da Cunha Câmara, convocado para substituir, neste processo, o Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco (ausente por motivo justificado), e o Auditor Alisson Felipe de Araújo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador José Araújo Pinheiro Júnior.

Sessão Plenária Ordinária, em Teresina, 25 de março de 2010.